

PARECER JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2024 (CHAMADO 129214)

1. Objeto do contrato:

Prestação de Serviços de Adequação Predial.

2. Modalidade:

CONTRATAÇÃO DIRETA - **DISPENSA**

3. Prazo:

90 (noventa) dias - prorrogáveis por mais 90 dias.

4. Critério de seleção da contratação:

Art. 17, inciso I – Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços – CEJAM (3ª versão)

5. Endereço da unidade:

Local: Hospital Municipal Paulino Werneck
Endereço: Estrada de Cacuia, 745 – Cocotá, Rio de Janeiro – RJ, 21921-001
CNPJ: 66.518.267/0037-94

5. Parecer do departamento de Contratos, em atenção a Justificativa e autorização para dispensa de Processo de Seleção pela modalidade dispostas no art.17, inciso I do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do CEJAM.

Tendo em vista que o CEJAM firmou Termo de Cooperação 01/2024 com a Secretária de Saúde do Município do Rio de Janeiro para realizar a gerência técnica e administrativa do Hospital Municipal Paulino Werneck.

Desta forma, tendo em vista que se trata de unidade nova, que não possui serviços contratados para serem sub-rogados, faz-se necessária a contratação emergencial de novos prestadores para suprir as necessidades de funcionamento da unidade e o atendimento da população assistida.

Assim, nos termos do artigo 17, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, emito o parecer sem óbices à dispensa para contratação direta da empresa **RGB BAZAR REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **49.556.126/0001-36**, em virtude da urgência de atendimento e do comprometimento a segurança da assistência à saúde, pela não descontinuidade dos serviços à população assistida, dada a sua natureza de relevância em razão de sua imprescindível necessidade e interesse público.

São Paulo, 08 de março de 2024

ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
OAB/SP N320.764
SUPERVISOR DEPTO. CONTRATOS
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

018 - Parecer da Dispensa - RGB.docx

Documento número #909d7627-2542-4c10-acac-59a174bd9461

Hash do documento original (SHA256): e7ec056d807bd67d579e65adff17fe6aea93485052714d5f79bfe6072da5642f

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou como advogado(a) em 08 mar 2024 às 18:03:39

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou como validador em 08 mar 2024 às 19:04:28

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou como emitente em 08 mar 2024 às 18:03:12

Log

- 08 mar 2024, 18:02:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 909d7627-2542-4c10-acac-59a174bd9461. Data limite para assinatura do documento: 07 de abril de 2024 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mar 2024, 18:02:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: *****7990 para assinar como advogado(a), via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
- 08 mar 2024, 18:02:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

- 08 mar 2024, 18:02:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
- 08 mar 2024, 18:03:12 Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56018 e longitude -46.6397714. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.777.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2024, 18:03:39 Alexandre Botelho dos Santos assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7990, com hash prefixo 0e0dfa(...). CPF informado: 151.096.978-09. IP: 104.28.63.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.556044608426784 e longitude -46.63184061217236. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.777.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2024, 19:04:29 Renata Galdino Peralta assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.777.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mar 2024, 19:04:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 909d7627-2542-4c10-acac-59a174bd9461.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 909d7627-2542-4c10-acac-59a174bd9461, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.